

**Éditos**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Verde e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede do Minho — Braga, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, com 4112 m, Turiz-Freiriz, Turiz, Lage, Moure, Carreiras (Santiago), Carreiras (São Miguel) e Freiriz, concelho de Vila Verde, a que se refere o processo n.º 6253 1/29757.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000213458

**Éditos**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Braga e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede do Minho — Braga, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 2148 m, Guizande I-Igreja, Guisande e Escudeiros, concelho de Braga, a que se refere o processo n.º 6253 1/18357.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000213463

Instituto Português da Qualidade, I. P.

**Despacho de aprovação de modelo  
n.º 245.04.06.3.22**

No uso da competência conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 422/98, de 21 de Julho, aprovo os manómetros, marca *OMET*, modelo MX-MXG, requerido por CPI — Consórcio Português Intercontinental, com sede na Rua do Abade Mondego, 260-288, 4455-489 Perafita, Matosinhos.

I — Descrição sumária. — Trata-se de um manómetro constituído por uma caixa em aço inoxidável. O elemento sensor da pressão elástico é do tipo tubo de Bourdon. Este tipo de manómetro pode possuir um líquido amortecedor.

II — Características metrológicas. — As principais características metrológicas deste manómetro são as seguintes:

Classe de exactidão — 1.0.

Gama de funcionamento:

Manómetro de baixa — 0 a 60 bar.

Manómetro de alta — 0 a 100 bar.

Elemento de pressão:

Manómetro de baixa — tipo C.

Manómetro de alta — helicoidal.

Diâmetro — 100 mm.

III — Inscrições. — Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação de modelo deverão possuir, em local

bem visível, na face frontal, uma placa de identificação e características com as seguintes inscrições de forma legível e indelével:

Marca.

Modelo.

Número de série e ano de fabrico.

Nome ou marca do fabricante.

Unidade de leitura.

Gama de funcionamento.

IV — Marcação. — Os instrumentos deverão ser marcados na placa de identificação e características, de forma bem legível e de modo a garantir a sua inviolabilidade, com o símbolo constante do anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, com a identificação numérica apresentada no símbolo correspondente ao símbolo de aprovação:

**P**  
06  
245.04/22

V — Selagem. — Os instrumentos fabricados ao abrigo desta aprovação serão selados através de um autocolante autodestruível.

VI — Validade. — A validade desta aprovação de modelo é de 10 anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

VII — Depósito de modelo. — Ficam depositados no Instituto Português da Qualidade desenhos e fotografias do modelo aprovado por este despacho.

12 de Julho de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*. 3000212272

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres  
e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

**Despacho**

Por despacho de 9 de Junho de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, foi autorizado o prolongamento do percurso ao Bairro Zambujal, em Alfragide, a partir do terminal do Jumbo, da carreira de serviço público de passageiros, entre Alfragide (Jumbo)-Algés (est.), explorada por Vimeca Transportes — Viação Mecânica de Camaxide, L.ª, contribuinte n.º 500297150, com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo, 2730-260 Barcarena, passando a respectiva concessão a designar-se por: Alfragide (Bairro Zambujal)-Algés (est.).

25 de Julho de 2006. — Pela Directora da Delegação de Transportes de Lisboa, por delegação de competências, a Chefe de Secção de Exploração de Passageiros, *Maria Fernanda Pinto*. 3000212577

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Viseu

**Deliberação**

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 25 de Maio de 2006:

Catarina Alexandra Toipa Coelho — autorizada a renovação de um contrato de trabalho a termo certo, como enfermeira, no Centro de Saúde de Viseu 2, pelo período de três meses, a partir de 16 de Junho de 2006.

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 2 de Junho de 2006:

Ana Patrícia Ferraz Amaral Marques — autorizada a renovação de um contrato de trabalho a termo certo, como enfermeira, no Centro